



# Diário Oficial

IMPrensa Oficial – Poder Executivo. ANO VII Nº 007 – QUINTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2019 – PÁG(S). DO DIA: 1

Prefeitura de Arari  
arari.ma.gov.br

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – CCLC

Aviso de Licitação ..... 01

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – CCLC

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 001/2017, Decreto Municipal nº 034/2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2017, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, fará realizar às 08:00h do dia 23 de janeiro de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, do tipo menor preço (por item), tendo por objeto o registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. A presente licitação será realizada na Prefeitura

Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos mediante o pagamento da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por página, prevista no Art. 32, §5º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Art. 215 da Lei Municipal nº 041/17 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no sítio oficial deste poder executivo <<https://www.arari.ma.gov.br>>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [cclc@arari.ma.gov.br](mailto:cclc@arari.ma.gov.br) ou pelos telefones (98) 3453-1140 - ramal 31 / 9-8405-6410 / 9-8129-4642. Arari-MA, 09 de janeiro de 2019.

*Márcio Gheysan Da Silva Souza*  
Pregoeiro



## Diário Oficial do Município

Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013 - Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013

**Djalma de Melo Machado**

Prefeito Municipal

**Álvaro João Batalha Jardim**

Vice-prefeito Municipal

**Dini Jakson Machado Praseres**

Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira

**João Batista Ericeira Silva**

Diretor do Departamento Municipal de Comunicação

**José Cleilson Fernandes**

Jornalista SRT nº 1787/MA/Editor do Diário Oficial do Município

**Rodilson Silva de Araújo**

Procurador Jurídico

[arari.ma.gov.br/diario](http://arari.ma.gov.br/diario)

**Prefeitura de Arari - Departamento Municipal de Comunicação**

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 02 Centro – Arari / MA CEP 65.480-000

[diariooficial@arari.ma.gov.br](mailto:diariooficial@arari.ma.gov.br)

(98) 3453-1140 - (98) 984399501 – (98) 981928957